

PORTARIA Nº. 076/2023

Paulo Horn, Prefeito do Município de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV e conjugado com o Artigo 77, item III letra "a" da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Por necessidade dos serviços fica concedida ampliação da carga horária para o Professor temporário conforme abaixo relacionado:

Matrícula Funcional	Nome dos Servidores	Horas Ampliadas	Data de Validade
8540/1	EDSON RONN	20	01/06/2023

Parágrafo Único - As horas ampliadas conforme “caput” são designadas para o docente atuar na Escola Municipal Arnaldo Busato, para atender o projeto de robótica que passará a fazer parte do currículo escolar, conforme horário a ser estabelecido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes e as Direção de unidade escolar competente.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 025/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2023.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 01/06/2023

PUBLICADO EM 02/06/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 02/06/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.